



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Ref.: Contrato Administrativo nº 04/2024

Processo administrativo nº 001149/2024

ID CidadES: 2024.007L0200001.01.0007

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 04/2024 firmado em 04 de junho de 2024 por meio do pregão eletrônico nº 07/2024 com a Câmara Municipal de Anchieta.
- 1.2. A contratada, denominada **AZALINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 46.257.514/0001-28, situada à Rua Luiz Bregalda, nº 75, bairro: Jardim Zinoca, Varginha - MG, CEP nº 37018610, neste ato representada por seu representante legal o(a) **SERGIO HENRIQUE AZALINI**, portador do RG nº 16353674 MG e inscrito no CPF nº 772.621.746-49, brasileiro(a), residente e domiciliado no endereço supracitado, passa a utilizar a Razão Social: **AZALINI SINALIZACAO LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

- 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Anchieta/ES, 10 de setembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONTRATANTE